

EDITAL

Serafim Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes em regime de substituição,

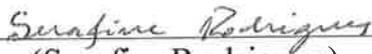
Faz saber que, no uso das competências previstas no art.º 35.º n.º 2 alínea a) e 37.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **DETERMINA** a concessão de tolerância de ponto aos funcionários desta autarquia, **no próximo dia 13 de fevereiro de 2024**.

Por tal motivo, avisam-se os munícipes de que todos os serviços de atendimento ao público desta Câmara estarão encerrados nesse dia.

Para que conste, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Concelho de Cinfaes, 06 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
EM REGIME DE SIBSTITUIÇÃO


(Serafim Rodrigues)